



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:37 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **DA29.CC89.905F.AE00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.382.621/0001-52
Razão social: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD PR 281 SN KM 3/ LINHA NOVA SECAO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060805455752409021

Informação obtida em 10/06/2026 08:55:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10/06/2026, 08:55



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39241587-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.382.621/0001-52**
Nome: **LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 86978
NOME.....: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF.....: 44.382.621/0001-52
ENDEREÇO.....: ROD. PR 281 0 RURAL
MUNICIPIO....: Salto do Lontra UF: PR

FINALIDADE...: Consulta Situação Fiscal
OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 31/05/2026. ✓
Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.
Ano/Número da certidão.....: 2026/1418
Código de autenticidade da certidão: 942127094942127

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

DECLARAÇÃO
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS

Para: Interessados
Referente: Procedimento licitatório

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS CRISTANI MENDES
Data: 10/02/2026 10:33:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUCAS CRISTANI MENDES

Eu: LUCAS CRISTANI MENDES, CPF: 094.614.639-01, RG: 13.145.918-1, Sócio Administrador e proprietário da empresa LCM INDÚSTRIA com endereço: Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52, através deste documento declaro que:

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL A empresa LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ 44.382.621/0001-52, declara sob as penas da lei que não utiliza, em qualquer etapa de suas atividades ou cadeia produtiva, mão de obra infantil, observando rigorosamente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho, que vedam o trabalho de menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, bem como o trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de 18 anos.

-CONFIRA A ASSINATURA NO TOPO DO DOCUMENTO-
- PRAZO DE VALIDADE: 01/01/2027 -

Salto do Lontra – PR, 10 de fevereiro de 2026

LUCAS CRISTANI MENDES
CPF: 094.614.639-01 RG: 13.145.918-1
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52 – I.E 90919221-82

•



LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucasristanilc@gmail.com

DECLARAÇÃO
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS

Para: Interessados
Referente: Procedimento licitatório



Documento assinado digitalmente

LUCAS CRISTANI MENDES
Data: 10/02/2026 10:32:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS CRISTANI MENDES

Eu: LUCAS CRISTANI MENDES, CPF: 094.614.639-01, RG: 13.145.918-1, Sócio Administrador e proprietário da empresa LCM INDÚSTRIA com endereço: Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52, através deste documento declaro que:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES A empresa LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ 44.382.621/0001-52, declara, para os devidos fins, que seus sócios, administradores ou representantes legais não possuem parentesco, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, com servidores, dirigentes ou membros da comissão de licitação do órgão ou entidade contratante, conforme as vedações previstas na legislação aplicável, não configurando qualquer impedimento ou conflito de interesses para a participação no certame.

-CONFIRA A ASSINATURA NO TOPO DO DOCUMENTO-
- PRAZO DE VALIDADE: 01/01/2027 -

Salto do Lontra – PR, 10 de fevereiro de 2026

LUCAS CRISTANI MENDES
CPF: 094.614.639-01 RG: 13.145.918-1
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52 – I.E 90919221-82

84



LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucasristanilc@gmail.com

DECLARAÇÃO
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS

Para: Interessados
Referente: Procedimento licitatório

Documento assinado digitalmente
LUCAS CRISTANI MENDES
Data: 10/02/2026 10:32:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS CRISTANI MENDES

Eu: LUCAS CRISTANI MENDES, CPF: 094.614.639-01, RG: 13.145.918-1, Sócio Administrador e proprietário da empresa LCM INDÚSTRIA com endereço: Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52, através deste documento declaro que:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES A empresa LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ 44.382.621/0001-52, declara sob as penas da lei que não há fatos impeditivos à sua participação no certame e que, desde a apresentação da proposta até o momento atual, não ocorreu nenhum fato superveniente de natureza jurídica, fiscal, trabalhista, societária ou econômico-financeira que possa afetar sua regular habilitação ou sua capacidade de cumprir integralmente o objeto do contrato, mantendo-se todos os seus dados e condições originais plenamente válidos.

-CONFIRA A ASSINATURA NO TOPO DO DOCUMENTO-
- PRAZO DE VALIDADE: 01/01/2027 -

Salto do Lontra – PR, 10 de fevereiro de 2026

LUCAS CRISTANI MENDES
CPF: 094.614.639-01 RG: 13.145.918-1
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52 – I.E 90919221-82
•



LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucasristanilc@gmail.com

DECLARAÇÃO
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS

Para: Interessados
Referente: Procedimento licitatório

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCAS CRISTANI MENDES

Data: 10/02/2026 10:32:55-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

LUCAS CRISTANI MENDES

Eu: LUCAS CRISTANI MENDES, CPF: 094.614.639-01, RG: 13.145.918-1, Sócio Administrador e proprietário da empresa LCM INDÚSTRIA com endereço: Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52, através deste documento declaro que:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME A empresa LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ 44.382.621/0001-52, declara estar regularmente enquadrada no regime de tributação do Simples Nacional, na categoria de Microempresa (ME), conforme os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, estando em pleno cumprimento de suas obrigações fiscais e acessórias perante a Receita Federal do Brasil e os demais órgãos fazendários.

-CONFIRA A ASSINATURA NO TOPO DO DOCUMENTO-

- PRAZO DE VALIDADE: 01/01/2027 -

Salto do Lontra – PR, 10 de fevereiro de 2026

LUCAS CRISTANI MENDES
CPF: 094.614.639-01 RG: 13.145.918-1
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52 – I.E 90919221-82

•



LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

O abaixo identificado e qualificado:

LUCAS CRISTANI MENDES, brasileiro, solteiro, natural de Santa Izabel do Oeste – PR, nascido em 05/10/2000, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº 094.614.639-01, portador da carteira de identidade RG nº 13.145.918-1 SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, nº 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial **LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR, CEP 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade unipessoal terá por objeto a exploração do ramo de: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional fabricação de peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais comercio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores comercio atacadista e importador de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, comercio atacadista de reboques e semirreboques novos e usados fabricação de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras, colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para maquinas, aparelhos e implementos agrícolas, comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE UNPESSOAL: A sociedade unipessoal iniciará suas atividades em 26/11/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo único empresário ficando distribuída da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUCAS CRISTANI MENDES	100.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002 sendo regida pelo regime jurídico da

Página 2 de 4

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

empresa Limitada, conforme Lei 10.406/2002 e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, se postas à venda ou realizada a cessão delas, através de alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **LUCAS CRISTANI MENDES** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.





LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 25 de Novembro de 2021.

LUCAS CRISTANI MENDES

84



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09461463901	LUCAS CRISTANI MENDES

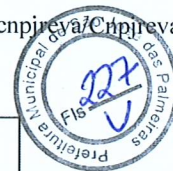


CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021 21:13 SOB Nº 41210400271.
PROTOCOLO: 217253954 DE 25/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108649111. CNPJ DA SEDE: 44382621000152.
NIRE: 41210400271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2021.
LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8
4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.382.621/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2021
NOME EMPRESARIAL LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 281	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 3 BRCAO 02
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA NOVA SECAO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CCRISTANI@BOL.COM.BR		TELEFONE (46) 9981-0900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2026** às **10:17:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90919221-82	44.382.621/0001-52	11/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD PR 281, SN, KM 3 BRCAO 02 - LINHA NOVA SECAO - CEP 85670-000 FONE: (46) 3538-1270
Município de Instalação	SALTO DO LONTRA - PR, DESDE 11/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2026
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2930-1/01 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO
	2930-1/03 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS
	2949-2/99 - FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	4511-1/05 - COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	094.614.639-01	LUCAS CRISTANI MENDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/07/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90919221-82

Emitido Eletronicamente via Internet
10/06/2026 11:12:06



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04



Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO:

ROD. PR 281
RURAL

0

0

CNPJ/CPF:

44.382.621/0001-52

CAASTRO:

348470

ALVARÁ:

2764

DATA ABERTURA:

2764/2022

ATIVIDADE:

2930101 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2930103 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos aut
2949299 Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não
4511105 Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore
4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
2833000 Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, p
0
0
0
0

OBSERVAÇÃO:

Documento emitido em 31 de Maio de 2026
VALIDADE DO ALVARÁ: 28/02/2027
Código de Autenticidade: 204674718204674



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de junho do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Gualira, Guaraniçaba, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamboré, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatã e Xambrê.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.



THALITA
Página 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.382.621/0001-52

Certidão nº: 2712132/2026

Expedição: 12/01/2026, às 14:58:04

Validade: 11/07/2026 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.382.621/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com



PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÕES
São José das Palmeiras/PR

Para: São José das Palmeiras/PR
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - SRP

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	44.382.621/0001-52
ENDEREÇO: Linha Nova Seção, Salto do Lontra	Barracão 02
E-MAIL: lucascristanilc@gmail.com	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB: 756 AGÊNCIA/COOPERATIVA: 4342 CONTA: 119.335-0	
TIPO: CONTA CORRENTE, LCM INDUSTRIA	
TELEFONE PARA CONTATO: +55 (46) 99981-0900	

2. DADOS DO PRODUTO/MATERIAL/SERVIÇO		Quantidade em Unidades		
MARCA: BRL	MODELO: CONFORME ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO			
02	MODELO: BRL TF6000 ----- CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE TIPO CAÇAMBA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO NOVO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 06 TONELADAS; EQUIPADA COM CAIXA DE CARGA METÁLICA REFORÇADA; EIXOS E CHASSI FABRICADOS EM MATERIAL RESISTENTE E ADEQUADO AO USO AGRÍCOLA; SISTEMA DE BASCULAMENTO HIDRÁULICO POR CILINDRO TELESCÓPICO DE 03 ESTÁGIOS, COM ACIONAMENTO PELO SISTEMA HIDRÁULICO DO TRATOR; TAMPA TRASEIRA COM BASCULAMENTO NORMAL OU LATERAL, COM FECHOS RÁPIDOS; CORRENTE COM TRAVA NA TAMPA TRASEIRA; EIXO TANDEM COM BUCHA E BICO GRAXEIRO; RODAGEM COM PNEUS NOVOS, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO MODELO OFERTADO; EQUIPAMENTO COM ESTRUTURA REFORÇADA, SOLDAS E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE AGRÍCOLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE	04	37.121,04	148.484,16
05	MODELO: BRL GN28 ----- GRADE NIVELADORA DE CONTROLE REMOTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO NOVO; INDICADA PARA OPERAÇÕES DE DESTORROAMENTO, NIVELAMENTO DO SOLO E PREPARO REDUZIDO; ESTRUTURA REFORÇADA, DE ALTO RENDIMENTO E VERSATILIDADE; SISTEMA DE RODAGEM COM PNEUS E CILINDRO HIDRÁULICO, PERMITINDO CONTROLE DA PROFUNDIDADE DE CORTE E FACILITANDO O TRANSPORTE; NÚMERO MÍNIMO DE 28 DISCOS; LARGURA DE CORTE MÍNIMA DE 2.530 MM; ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 195 MM; DISCOS COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O MODELO OFERTADO, PODENDO SER RECORTADOS NA SEÇÃO DIANTEIRA E LISOS NA SEÇÃO TRASEIRA, OU RECORTADOS/LISOS NAS DUAS SEÇÕES; PESO APROXIMADO MÍNIMO DE 1.525 KG; POTÊNCIA RECOMENDADA DO TRATOR A PARTIR DE 80 CV; MANCAIS OSCILANTES COM ROLAMENTOS DE ROLOS CÔNICOS, RETENTORES E LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE A ÓLEO; EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM AS MAIS VARIADAS	02	47.112,20	94.224,40

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucasristanilc@gmail.com



	CONDIÇÕES DE TRABALHO E TIPOS DE SOLO.			
--	--	--	--	--

A presente proposta tem validade de 60 dias ; O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso ;

- Sobre o prazo de entrega: 06 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA 6.1. Os implementos agrícolas deverão ser entregues pela contratada no Pátio de Máquinas do Município de São José das Palmeiras/PR, ou em outro local indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Compra
- Sobre o prazo de pagamento: 09 – DO PAGAMENTO 9.1. O pagamento será efetuado entre os dias 10 (dez) e 30 (trinta) dias subsequentes à entrega dos equipamentos, mediante recebimento definitivo do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura e atestado pelo setor competente
- Sobre o prazo de garantia: 12 meses ;

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE FORNECIMENTO DE PEÇAS Declaramos, sob as penas da lei, que será assegurado o fornecimento de peças de reposição originais ou compatíveis pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos após a entrega do equipamento.

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTO NOVO Declaramos, sob as penas da lei, que o equipamento fornecido é novo, sem uso anterior, e fabricado com materiais e componentes de primeira linha.

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DO PRODUTO Declaramos, sob as penas da lei, que o equipamento ofertado é brasileiro, totalmente nacional, não sendo importado, estando, portanto, dispensada a apresentação de documentação de nacionalização.

Declaramos que nos encontramos sobre o regime de MICROEMPRESA na presente data;

-Documento assinado digitalmente. A assinatura consta no painel de assinaturas/última página-

LUCAS CRISTANI MENDES
CPF: 094.614.639-01 RG: 13.145.918-1
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52 – I.E 90919221-82

domingo, 28 de junho de 2026
Salto do Lontra PR

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR
CEP 85.670-000 - CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucasristanilc@gmail.com



DECLARAÇÕES - São José das Palmeiras/PR

Para: São José das Palmeiras/PR

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - SRP

Eu: LUCAS CRISTANI MENDES, CPF: 094.614.639-01, RG: 13.145.918-1, Sócio Administrador e proprietário da empresa LCM INDUSTRIA com endereço: Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra - PR CEP 85.670-000 - CNPJ: 44.382.621/0001-52, através deste documento declaro que:

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.382.621/0001-52, sediada na ROD PR 281, SN, KM 3 BRCAO 02, Linha Nova Secao, cidade de Salto do Lontra, Estado do PR, CEP 85.670-000, por seu representante legal, e para fins do Pregão Eletrônico nº 018/2026, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

ANEXO IV - DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ROD PR 281, SN, KM 3 BRCAO 02, Linha Nova Secao, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.382.621/0001-52, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO: Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº 018/2026, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME): Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras - PR. Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na ROD PR 281, SN, KM 3 BRCAO 02, Linha Nova Secao, na cidade de Salto do Lontra - PR, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se enquadra na condição de: (X) Microempresa (ME).

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES: 1 - DA EMPRESA PROPONENTE: Razão Social: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, Rua/Logradouro: ROD PR 281, SN, KM 3 BRCAO 02, Bairro: Linha Nova Secao, CEP: 85.670-000, Cidade: Salto do Lontra, Estado: PR, CNPJ nº: 44.382.621/0001-52, Banco: SICOOB 756, Agência: 4342, Conta Corrente nº: 119.335-0, Inscrição Estadual nº: (não informado), E-mail: Lucascristanilc@gmail.com, 2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Nome: Lucas Cristani Mendes, Função: Sócio



LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

Administrador, RG nº: 13.145.918-1, CPF: 094.614.639-01, Rua: ROD PR 281, SN, KM 3 BRCAO 02, Bairro: Linha Nova Secao, Complemento: (não informado), Cidade: Salto do Lontra, Estado: PR, CEP: 85.670-000, E-mail: Lucascristanilc@gmail.com.

DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS DA EMPRESA Declaramos, para os devidos fins, que os dados atualizados da empresa são: Razão Social: LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.382.621/0001-52, Endereço: Linha Nova Seção, Barracão 02, Salto do Lontra – PR, Telefone: +55 (46) 99981-0900, E-mail: lucascristanilc@gmail.com, Porte: Microempresa (ME), Representante Legal: Lucas Cristani Mendes – Sócio Administrador, CPF: 094.614.639-01, RG: 13.145.918-1

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.382.621/0001-52, com endereço na Linha Nova Seção, Barracão 02, Salto do Lontra – PR, representada legalmente por Lucas Cristani Mendes, CPF nº 094.614.639-01, RG nº 13.145.918-1, enquadra-se na condição de Microempresa (ME), nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e declara, ainda, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no § 4º do referido artigo, estando apta a usufruir do tratamento jurídico diferenciado e favorecido assegurado pela legislação.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Declaramos, sob as penas da lei, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES Declaramos, sob as penas da lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem de menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos integralmente à política pública ambiental de licitação sustentável, responsabilizando-nos pela logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo fornecidos ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTO NOVO Declaramos, sob as penas da lei, que o equipamento fornecido é novo, sem uso anterior, e fabricado com materiais e componentes de primeira linha.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA Declaramos, sob as penas da lei, que será concedida garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega definitiva do equipamento, devendo constar no termo de garantia a cobertura integral de peças e mão de obra.



LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucasristanilc@gmail.com

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE FORNECIMENTO DE PEÇAS Declaramos, sob as penas da lei, que será assegurado o fornecimento de peças de reposição originais ou compatíveis pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos após a entrega do equipamento.

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO Declaramos, sob as penas da lei, que será fornecido o devido treinamento para utilização do objeto, caso haja previsão nas características técnicas do edital ou do termo de referência.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, não estamos impedidos de contratar com a Administração Pública e inexistem fatos supervenientes impeditivos, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES Declaramos, sob as penas da lei, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, conforme art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS Declaramos, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE RESPEITO À LGPD Declaramos, sob as penas da lei, que respeitamos integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), comprometendo-nos a tratar e proteger todos os dados pessoais coletados, utilizados ou compartilhados em conformidade com a legislação vigente.

-Documento assinado digitalmente. A assinatura consta no painel de assinaturas/última página-



LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

CONTEÚDO EM BRANCO PROPOSITAMENTE

CONTEÚDO EM BRANCO PROPOSITAMENTE

CONTEÚDO EM BRANCO PROPOSITAMENTE

Salto do Lontra – PR, 28 de junho de 2026

LUCAS CRISTANI MENDES
CPF: 094.614.639-01 RG: 13.145.918-1
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52 – I.E 90919221-82



Documento assinado digitalmente

LUCAS CRISTANI MENDES

Data: 28/06/2026 21:26:53-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2026 17:24:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **44.382.621/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

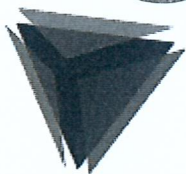
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (18/06/2029) - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO - RS
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (19/01/2027) - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida (PR)
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (02/06/2029) - Prefeitura Municipal de Chácara (MG)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

8



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.